



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1353

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1353

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.832/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a determinação de desapropriação de área de terra declarada de Utilidade Pública, cujo objetivo é a alteração de anel viário do Município de Viradouro, e designa Comissão para avaliação da área.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica decretada a desapropriação, por via amigável ou judicial, da área de terra declarada de Utilidade Pública, por meio do inciso II, do Decreto nº 5.297, de 17 de maio de 2017, destinada a alteração de anel viário, que interliga a Rodovia Francisco Marcos Junqueira com a Rodovia Manoel Batista Ferreira, área que se encontra na matrícula que se especifica, constante do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro/SP, ficha 01, livro 02, Registro Geral, conforme segue:

- área de 0,2491 ha, matrícula nº 3.546, imóvel de propriedade de Elisabeth de Fátima Geraldo de Souza e s/m Dorival Aparecido de Souza, Maria José Geraldo e Elis Regina Geraldo Pereira e s/m Júlio César Geraldo, Sítio Santo Antônio, com as seguintes medidas e confrontações: “Inicia-se em um marco localizado na confrontação da Área citada no Decreto nº 5.297/2017, da Fazenda Curumim - Matrícula nº 6.137 de propriedade da Sempre Sorte Empreendimentos e Participações Ltda. e a confrontação da Área do Sítio Santo Antônio - Matrícula nº 3.546 de propriedade de Elisabeth de Fátima Geraldo de Souza e s/m Dorival Aparecido de Souza, Maria José Geraldo e Elis Regina Geraldo Pereira e s/m Júlio César Geraldo, segue com rumo de 84º 45' 44" NE e distância de 415,11 metros, confrontando com a Área do Sítio Santo Antônio - Matrícula nº 3.546 de

propriedade de Elisabeth de Fátima Geraldo de Souza e s/m Dorival Aparecido de Souza, Maria José Geraldo e Elis Regina Geraldo Pereira e s/m Júlio César Geraldo. Deste segue com rumo de 31º 06' 32" SE e distância de 6,67 metros, confrontando com a Área citada no Decreto nº 5.297/2017, do Sítio Bom Sucesso - Matrículas nºs. 13.509, 13.510 e 13.511 de propriedade de Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Deste segue com rumo de 84º 45' 44" SW e distância de 415,08 metros, confrontando com a Área citada no Decreto nº 5.297/2017, da Fazenda Retiro - Matrícula nº 10.066 de propriedade de Irany Matheus Silva, Carlos Henrique Matheus Innocêncio e s/m Eliana Lavesso Nossa Innocêncio e Regina Helena Matheus Innocêncio. Deste segue com rumo de 31º 23' 36" NW e distância de 6,68 metros, até o marco inicial, confrontando com a Área citada no Decreto nº 5.297/2017, da Fazenda Curumim - Matrícula nº 6.137 de propriedade da Sempre Sorte Empreendimentos e Participações Ltda.”

ARTIGO 2º) Fica designada uma Comissão composta pelos Senhores: Sr. MATHEUS SOUZA MARTELO, RG – 47.966.746-9, Sra. ALESSANDRA DE CASTRO FARIA, RG – 41.716.027-6, e Sr. LEANDRO DELA MARTA, RG 26.886.661-2, para avaliar a área de terra, descrita acima cujo objetivo é a desapropriação por via amigável ou judicial, área destinada a alteração de anel viário, que interliga a Rodovia Francisco Marcos Junqueira com a Rodovia Manoel Batista Ferreira.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.833, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1353

Página 3 de 9

das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
VERONICA ROSA DE JESUS	RG: 25.530.189-3	25/06/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 028/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Contrata a Sra. ROSANGELA FABRO MARQUES DE SOUZA, RG – 23.225.657-3, para o emprego temporário de Serviços Braçais.”

Sebastião de Deus Moreira, Secretário Municipal de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica contratada, pelo período de 01(um) mês, a Sra. ROSANGELA FABRO MARQUES DE SOUZA, RG – 23.225.657-3, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o emprego temporário de SERVIÇOS BRAÇAIS, de acordo com contrato de trabalho firmado entre a contratada e o Município de Viradouro.

A servidora deverá permanecer classificada em sua colocação conforme homologação do Concurso Público nº 001/2018, para fins de contratação efetiva, em momento futuro que se fizer necessário.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de junho de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA S.G. Nº 029/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Contrata o Sr. ANDRÉ LUIS DE SOUZA, RG – 23.225.923-9, para o emprego temporário de Serviços Braçais.”

Sebastião de Deus Moreira, Secretário Municipal de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica contratado, pelo período de 01(um) mês, o Sr. ANDRÉ LUIS DE SOUZA, RG – 23.225.923-9, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o emprego temporário de SERVIÇOS BRAÇAIS, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o contratado e o Município de Viradouro.

O servidor deverá permanecer classificado em sua colocação conforme homologação do Concurso Público nº 001/2018, para fins de contratação efetiva, em momento futuro que se fizer necessário.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de junho de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 117/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia o Sr. FERNANDO MARIANO DE SOUZA, RG – 30.377.706-0, ao cargo efetivo de TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1353

Página 4 de 9

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. FERNANDO MARIANO DE SOUZA, RG – 30.377.706-0, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

• Convocação para atendimento em substituição a pessoal exonerado ou aposentado, e ainda para atendimentos aos diversos setores.

Esta convocação tem seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

REPUBLICA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 13 de junho de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para:

7º classificado cargo serviços braçais e 1º classificado de Técnico em Engenharia Civil, tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

8º e 9º classificados cargo serviços braçais, contratação temporária.

CARGO – SERVIÇOS BRAÇAIS

CLS.	NOMES	CPF
7º.	RAFAEL FERREIRA DA COSTA	422.893.648-27
8º.	ROSANGELA FABRO MARQUES DE SOUZA	089.771.558-60
9º.	ANDRÉ LUIS DE SOUZA	131.223.418-08

CARGO – TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL

1º.	FERNANDO MARIANO DE SOUZA	216.018.978-20
-----	---------------------------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1353

Página 5 de 9

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V018531-1	EKD4713	22/03/2019	12:49	605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
V018410-1	DIJ2145	22/03/2019	21:45	653-00	Usar o veículo equip. c/ som em volume/frequência não autorizados pelo CONTRAN
V018117-1	CWS9985	01/02/2019	07:40	706-40	Conduzir motocicleta motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
V018107-1	AVC1271	27/01/2019	02:21	605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
V018456-1	EDY9172	27/02/2019	17:40	556-80	Estacionar local/ hr de esdtac e parada proibido pela sinalização
V018068-1	HRC1521	22/02/2019	20:25	519-30	Transportar criança sem observ das normas de segurança estabelecida p/ ctb
V018175-1	FIX5917	15/03/2019	23:59	555-00	Estacionar em local/hr proibido especificamente pela sinalização

Viradouro 25 de Junho de 2019


Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1353

Página 6 de 9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 25/07/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018469-1	FUV4232	06/06/2019	11:52	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/07/2019
V018470-1	DCT3948	06/06/2019	12:08	189	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	25/07/2019
V018471-1	NFS2902	06/06/2019	11:55	181. II	539-80	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	25/07/2019
V018472-1	FHN8958	06/06/2019	09:42	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	25/07/2019
V018473-1	GDN9528	06/06/2019	09:25	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	25/07/2019
V018474-1	DQR6558	06/06/2019	15:19	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018475-1	DQF3622	06/06/2019	17:24	181. XVII	554-14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	25/07/2019
V018644-1	BOK9140	18/06/2019	08:10	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/07/2019
V018677-1	FIB6340	08/06/2019	01:17	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018678-1	CPA8446	08/06/2019	01:17	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018679-1	QOT8339	08/06/2019	01:17	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 25/06/2019

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1353

Página 7 de 9

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018680-1	DJR0809	08/06/2019	01:17	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018690-1	AXL2067	14/06/2019	09:30	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	25/07/2019
V018691-1	EDD8798	14/06/2019	09:55	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018694-1	FMH0437	14/06/2019	14:47	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018695-1	ELZ3785	14/06/2019	15:09	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018700-1	DSG4322	14/06/2019	17:05	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	25/07/2019
V018780-1	BLV2476	14/06/2019	17:12	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018781-1	EEB2196	14/06/2019	16:52	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	25/07/2019
V018782-1	MTM1155	14/06/2019	17:15	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	25/07/2019
V018784-1	BKF8034	14/06/2019	17:26	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	25/07/2019
V018785-1	EDD9010	14/06/2019	17:34	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	25/07/2019
V018788-1	ENY6502	14/06/2019	17:06	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/07/2019
V018793-1	FNN9729	16/06/2019	04:24	206. I	599-10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018794-1	ERV2096	18/06/2019	10:57	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018819-1	FUR8185	02/06/2019	04:35	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	25/07/2019
V018821-1	FGA2244	09/06/2019	22:42	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018822-1	GTY8901	09/06/2019	22:15	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018823-1	EPS7855	12/06/2019	10:37	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018824-1	EDD8886	12/06/2019	15:50	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 25/06/2019		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1353

Página 8 de 9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 25/07/2019, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA
Autoridade Municipal de Trânsito

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018573-1	CXM9416	28/04/2019	00:13	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/07/2019
V018576-1	BVX9554	28/04/2019	01:30	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/07/2019
V018581-1	BSK1949	02/05/2019	12:56	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	25/07/2019
V018582-1	CXM9412	02/05/2019	18:07	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	25/07/2019
V018583-1	GWN0354	03/05/2019	08:51	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	25/07/2019
V018584-1	FXW3740	03/05/2019	16:11	599-10	293.47	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018585-1	DHZ8226	03/05/2019	18:17	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	25/07/2019
V018586-1	FWL5569	04/05/2019	23:05	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	25/07/2019
V018587-1	CTP3849	05/05/2019	00:10	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	25/07/2019
V018588-1	CRZ0060	05/05/2019	00:19	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/07/2019
V018589-1	CFL8588	05/05/2019	02:06	599-10	293.47	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 25/06/2019		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano VI | Edição nº 1353

Página 9 de 9

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018841-1	GHE8190	21/04/2019	03:19	703-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	25/07/2019
V018842-1	GHE8190	21/04/2019	03:19	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	25/07/2019
V018807-1	DDG7695	25/04/2019	15:00	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018808-1	FKM6230	25/04/2019	15:21	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018826-1	FRQ8425	26/04/2019	08:52	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018828-1	EYH1080	26/04/2019	09:15	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018829-1	AZO0451	26/04/2019	10:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/07/2019
V018830-1	GVL7797	26/04/2019	10:00	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	25/07/2019
V018831-1	EYES479	27/04/2019	21:00	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/07/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 25/06/2019		Páginas: 2/2